



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2020.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “A CRIAÇÃO DE UM PROCESSO DE COMPOSTAGEM EM UM CENTRO UNIVERSITÁRIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2020 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005754/2019-15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A CRIAÇÃO DE UM PROCESSO DE COMPOSTAGEM EM UM CENTRO UNIVERSITÁRIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 30 de abril de 2019 a 29 de abril de 2020, cadastrado no SIGProj nº 323505.1828.27330.19032019, tendo como Coordenador o Professor DANIEL LINS BARROS e como colaboradores: DANIELLE CAVALCANTI DE ABREU, DÉBORA PRISCILA DOS SANTOS, JOÃO PEDRO AZEVEDO DE SANTANA RODRIGUES e LARISSA DE ANDRADE PAULINA, tendo como objetivo promover a criação de um sistema de compostagem para a Unidade Abdias de Carvalho do Centro Universitário Estácio do Recife, de forma que seja considerado como uma ferramenta de conscientização e reeducação no que diz respeito a redução de resíduos orgânicos na instituição e assim aplicar o método da compostagem como alternativa de destino final adequado aos resíduos orgânicos produzidos por parceiros que administram cantinas e lanchonete na unidade educacional, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =